



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 EXCLUSÃO DO CARGO MÉDICO CLÍNICO SAÚDE PRISIONAL

A Prefeitura Municipal de Valparaíso, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito, Carlos Alexandre Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a exclusão do Cargo Médico Clínico Saúde Prisional, tendo em vista que:

I – Os estabelecimentos das Unidades Prisionais não são estabelecimentos vinculados à Prefeitura Municipal de Valparaíso, sendo de inteira responsabilidade do Estado;

II – A Lei Complementar nº206, de 11 de fevereiro de 2021 revoga a Lei Complementar nº 189, de 03 de outubro de 2019 que criou o cargo de Médico Clínico de Saúde Prisional no quadro de pessoal.

É de inteiro direito do candidato inscrito na vaga referida acima solicitar restituição total do valor pago ou solicitar remanejamento da transferência de inscrição para outro cargo disponível no Edital de Reabertura do Concurso Público nº01/2020 da Prefeitura Municipal de Valparaíso no prazo de inscrições descrito no Edital. Para restituição, está disponível no período de inscrições no login do usuário o campo para restituição do valor pago.

A solicitação realizada fora do prazo disponível entre os dias 16/03/2021 à 04/04/2021 se tornará nula, não tendo o candidato a direito de restituição ou remanejamento da transferência de inscrição para outro cargo.

O Edital e comunicados, em conteúdos completos, referentes a este Concurso, encontram-se divulgados pela internet através dos sites www.organizacaopaulista.com.br e www.valparaiso.sp.gov.br e afixado no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Valparaíso, localizada à Rua Comendador Geremias Lunardelli nº 147 Centro CEP:16880-000 – Valparaíso – SP, a partir do dia 16 de março de 2021.

Valparaíso, 15 de março de 2021.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, 100 – FONEFAX (0XX18) 3401-9212 Ramal 205
E-mail: secretsaudevalp@hotmail.com

Valparaíso, 11 de janeiro de 2021.

Ofício nº 06/2021

Assunto: Cancelamento de concurso público Médico Clínico Saúde Prisional

Prezado Senhor,

Considerando que os estabelecimentos das Unidades Prisionais não são estabelecimentos vinculados à Prefeitura Municipal de Valparaíso, vimos solicitar o cancelamento do concurso público de médico clínico saúde prisional, previsto no edital do concurso público nº 01/2020.

Atenciosamente,

Paula Siriani F. Terçariol
Secretária Municipal de Saúde

Imo Sr.

Mauro Antônio da Silva

DD. Secretário de Administração

Valparaíso/SP



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 QUE CRIOU O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO DE SAÚDE PRISIONAL NO QUADRO DE PESSOAL SOB A FORMA DE EMPREGO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO SAÚDE PRISIONAL – DELIBERAÇÃO CIB Nº 62/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, **U S A N D O** das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Valparaíso **APROVOU** e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art.1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei complementar nº 189, de 03 de outubro de 2019 que criou o cargo de Médico Clínico de Saúde Prisional e suas disposições em contrário.

Art.2º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da sua publicação.

Município de Valparaíso-SP, 11 de fevereiro de 2021.


CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

PUBLICADA E AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria da Administração da Prefeitura, aos 11 de fevereiro de 2021, por mim,


MARIA CRISTINA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento